

# Boletim de Serviço

nº 684, de 28 de março de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
EDITAL-SEI Nº 12/2023, 27 de março de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 236/2023, de 21 de março de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 294/2023, de 27 de março de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 296/2023, de 23 de março de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 310/2023, de 27 de março de 2023.....	09

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - SEI

Processo nº 23537.006511/2023-87

Interessado: Unidade de Contratualização

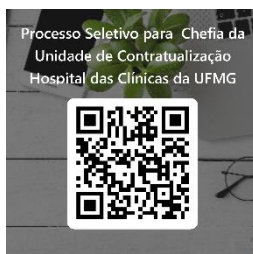
**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve**:

Art. 1º Retificar o Edital-SEI 10/2023, que inicia o processo seletivo para função gratificada de Chefia da **Unidade de Contratualização**, nos seguintes termos:

- Ajustar os links constantes dos artigos 3º e 4º, Ficha de Inscrição e resumo das atribuições gerais para as funções de chefia de Unidades do HC-UFMG/Ebserh, respectivamente.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção conforme Portaria - SEI nº 151, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 662 em 23/02/2023.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de **27/03/2023 a 06/04/2023**, devendo os interessados preencher a Ficha de Inscrição no link ([Acesse aqui](#)) ou acessar o QR Code (abaixo), e anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.



Art. 4º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

§1º Os candidatos deverão atender os requisitos mínimos obrigatórios dispostos no capítulo III da Norma Operacional nº 02/2022 ([Acesse aqui](#)).

§2º O resumo das atribuições gerais para as funções de chefia de Unidades do HC-UFMG/Ebserh estão disponíveis no link ([Acesse aqui](#)).

Art. 5º As inscrições que não seguirem a Norma Operacional nº 02/2022 serão indeferidas.

Art. 6º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas prováveis, que podem sofrer modificação:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	27/03/2023 a 06/04/2023
Realização da 1ª Fase - Análise Curricular	10/04/2023 a 20/04/2023
Resultado da 1ª Fase	24/04/2023
Recursos da 1ª Fase	25/04/2023 e 26/04/2023
Análise dos Recursos da 1ª Fase	27/04/2023 e 28/04/2023
Resultado Final da 1ª Fase	02/05/2023
Realização da 2ª Fase - Entrevista	03/05/2023 a 05/05/2023
Resultado da 2ª Fase	08/05/2023
Recursos da 2ª Fase	09/05/2023 e 10/05/2023
Análise dos Recursos da 2ª Fase	11/05/2023 e 12/05/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	15/05/2023

Art. 7º Serão admitidos recursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos relativos às análises curriculares e entrevistas. O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do objeto da impugnação. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem. O prazo previsto para interposição de recurso é comum a todos os candidatos. Para apresentação de recursos o candidato deverá enviar e-mail à Comissão de Seleção de Chefias (selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br). Não serão reconhecidos os questionamentos ou as solicitações efetuadas por outro meio que não o mencionado.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 236, de 21 de março de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 043, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 176 em 28/02/2020, com o intuito de atualizar a composição da Comissão de Saneantes, nos seguintes termos:

- **Incluir** Carla de Oliveira Arcebispo -Setor de Administração - SIAPE 227\*\*\*\* **presidente da Comissão**
- **Substituir** Fátima Guimarães Fraga - Unidade de Governança e Higienização - SIAPE 114\*\*\*\* **por** Graycielle Kivian D Paula Silva - Unidade de Hospitalidade - SIAPE 222\*\*\*\*
- **Substituir** Elci de Souza Santos - Unidade de Gestão de Resíduos - SIAPE 324\*\*\*\* **por** Mariangela Fernandes Pato - SIAPE 136\*\*\*\*
- **Substituir** Maria Letícia Barbosa Braga Souza - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - SIAPE 224\*\*\*\* **por** Cristina Pereira de Souza Lima - Enfermeira CCIH - SIAPE 227\*\*\*\*
- **Substituir** Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Unidade de Abastecimento Farmacêutico - SIAPE 314\*\*\*\* **por** Aline de Lacerda Andrade - Setor de Farmácia Hospitalar -SIAPE 223\*\*\*\*
- **Incluir** Giuliana Amanda de Oliveira- Unidade de Dispensação Farmacêutica- SIAPE 314\*\*\*\*
- **Incluir** Debora Lara Couto Schetinni - Divisão de Enfermagem - SIAPE 225\*\*\*\*
- **Excluir** Isabella Santana dos Anjos - Divisão de Enfermagem - SIAPE 226\*\*\*\*

Art. 2º A Comissão de Saneantes passara a ter a seguinte composição:

- Carla de Oliveira Arcebispo -Setor de Administração - SIAPE 227\*\*\*\* **presidente da Comissão**
- Graycielle Kivian D Paula Silva - Unidade de Hospitalidade - SIAPE 222\*\*\*\*
- Mariangela Fernandes Pato - Unidade de Hospitalidade - SIAPE 114\*\*\*\*
- Cristina Pereira de Souza Lima - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - SIAPE 227\*\*\*\*
- Debora Lara Couto Schetinni - Divisão de Enfermagem - SIAPE 225\*\*\*\*
- Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso - Divisão de Enfermagem - SIAPE 234\*\*\*\*
- Derli Marques Viana - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/Engenharia - SIAPE 225\*\*\*\*
- Danielle de Souza Braga - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/ Medicina - SIAPE 226\*\*\*\*
- Aline de Lacerda Andrade - Setor de Farmácia Hospitalar -SIAPE 223\*\*\*\*
- Giuliana Amanda de Oliveira- Unidade de Dispensação Farmacêutica - SIAPE 314\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 294, de 27 de março de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 633, de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 360 em 23/07/2021, que designa os membros da Comissão de Segurança em Ressonância Magnética do HC-UFMG, nos seguintes termos:

- **Excluir** Vinicius Paulino Bonfim Oliveira, Residente em Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- **Excluir** Isadora Figueiredo Aleixo, Residente em Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- **Incluir** Leandro Henrique Lopes do Nascimento, Supervisor Manutenção.

Art. 2º A Comissão de Segurança em Ressonância Magnética do HC-UFMG terá a seguinte composição:

Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo, Tecnólogo em Radiologia;

Evelin Nildiane da Silva Edlin, Tecnólogo em Radiologia;

Edwar Barbosa Couto, Tecnólogo em Radiologia;

Bruno Guimarães Coelho de Carvalho, Enfermeiro;

Robspierre de Carvalho, Engenheiro;

Leandro Henrique Lopes do Nascimento, Supervisor Manutenção.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 296/23, de 23 de Março de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 310, de 27 de março de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1105, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 604 em 08/11/2022, com o intuito de atualizar a composição da Comissão de Óbitos do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- **Substituir** Ana Luiza Diniz Duraes Pereira - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal **por** Gabriela Aires Ribas Matricula - Médica Neonatologista - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- **Incluir** Lucas Gomes Costa de Paula - Analista Administrativo/Gestão Hospitalar - Setor de Gestão da Qualidade.

Art. 2º A Comissão de Óbitos do HC-UFMG/Ebserh terá a seguinte composição:

- Frederico Mitre Pessoa - Presidente - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria - Setor de Gestão da Qualidade;
- Sara Monteiro De Moraes - Unidade de Segurança do Paciente;
- Roberta Rocha Dias - Unidade de Vigilância em Saúde;
- Bernardo Sant Ana De Carvalho - Unidade de Urgência e Emergência;
- Paula Frizera Vassallo - Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Gabriela Aires Ribas Matricula - Médica Neonatologista - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Ana Maria Gontijo De Araújo - Unidade de Bloco Cirúrgico;
- Nathália Da Silva Braga - Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Lucas Gomes Costa de Paula - Analista Administrativo/Gestão Hospitalar - Setor de Gestão da Qualidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh